Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.272, de 21 de fevereiro de 2013

Dá denominação a viela localizada na Vila Amâncio.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, Prefeita do Município de Piedade, estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A viela que sai da Rua Antonio Amâncio Vieira segue até encontrar o Conjunto Habitacional Ezequiel Antonio da Silva, passa a ter a seguinte denominação: "Viela Zaira Moreira Vieira".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 21 de fevereiro de 2013.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Prefeita Municipal

Autoria do projeto: vereador Geraldo Amâncio Vieira